

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

EDITAL N.º 46 / 2024 ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

RECRUTAMENTO DE 16 TÉCNICOS DE APOIO INFORMÁTICO (TAI)

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que, no âmbito do artigo 6.º da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, se encontram abertas inscrições **até ao dia 30 de abril de 2024**, para recrutamento de **16 Técnicos de Apoio Informático (TAI)** de suporte à utilização dos equipamentos eletrónicos que disponibilizam o acesso aos cadernos eleitorais desmaterializados, e do plano de contingência, que assegura o apoio à continuidade da votação em caso de indisponibilidade pontual do sistema ou de dificuldades de acesso por parte das mesas de voto, **na eleição para o Parlamento Europeu.**

Poderão concorrer cidadãos maiores de idade, desde que detentores do 12.º ano ou habilitação superior, com conhecimentos em informática na ótica do utilizador, preferindo aqueles que tenham formação tecnológica em informática ou em sistemas de informação e de comunicação.

Os Técnicos de Apoio Informático terão as seguintes obrigações:

- 1) Frequentar uma ação de formação de 6 horas, ministrada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) em dia e hora a definir.
Esta ação de formação obriga a uma inscrição no IEFP apenas para este efeito, a realizar após a seleção do candidato.
- 2) No dia 1 de junho, ministrar formação aos membros de mesa sobre a utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e proceder aos testes nas assembleias de voto;
- 3) No dia 9 de junho, estar presente na mesas de voto a que fique afeto, devidamente credenciado pela Administração Eleitoral.

Pelos 3 dias obrigatórios de participação acima referidos, será atribuído aos TAI um valor de compensação diário de 59,15 € (perfazendo um total de 177,45 €).

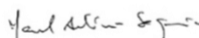
Os candidatos podem inscrever-se, mediante preenchimento do boletim disponível, na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia, na página da internet da Câmara Municipal em www.cm-nazare.pt, enviando-o para o email eleicoes@cm-nazare.pt.

Só serão analisadas as candidaturas rececionadas por email.

Os candidatos são ordenados nos mesmos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, ou seja, são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas, dando-se preferência a quem tenha formação específica na área, e, em caso de igualdade de classificação, preferirá o candidato mais jovem.

Nazaré, 16 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré